



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO BAIXADO

Data 15/02/2021
Comissão C.M.R. - U.R.F.M.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.008/2021.
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 31/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 11:40
Legislativo

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Primavera” na área urbana da cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 704/2012, a instalação do Loteamento sob a denominação “Residencial Primavera” na área urbana da cidade, contendo doze hectares, um are e vinte e três centiares (12,0123ha), conforme certidão de matrícula, de propriedade de LOTEAMENTO COMERCIAL E EMPRESARIAL QUERÊNCIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 17.077.628/0001-98, com sede na Avenida Magalhães de Castro, n.4.800, Torre 2, 2º andar, Sala 17, Butantã, São Paulo/SP.

Art. 2º - O Loteamento “Residencial Primavera” é caracterizado da seguinte forma genérica: área institucional de 6.006,60 m² (seis mil e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), conjunto de 15 (quinze) quadras, contendo 296 (duzentos e noventa e seis) unidades de lotes com dimensões variáveis, para fins comerciais e residenciais, totalizando uma área de lotes de 65.961,35 m² (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), área verde de 12.013,66 m² (doze mil e treze metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), vias de acesso e circulação com área de 36.141,39 m² (trinta e seis mil, cento e quarenta e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), perfazendo uma área total de 120.123,00 m² (cento e vinte mil, cento e vinte e três metros quadrados), conforme matrícula nº 4.125, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Municipalidade, cujo perímetro tem o seguinte descrição:

“Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de doze hectares, um are e vinte e três centiares (**12,0123ha**), locada sob o **lote de chácara n. 9-A do Setor C** do loteamento denominado **Projeto de Colonização Querência I**, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao **M.5**, cravado comum a divisa da área remanescente da chácara C-9 e junto da **Estrada R-1**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

20; desse, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-20, com azimute de $180^{\circ}00'32''$ e distância de 100,18m (cem metros e dezoito centímetros), chega-se ao **M.2**, cravado junto da Estrada R-20 e comum com marco da chácara C-8; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-8, com azimute de $269^{\circ}53'47''$ e distância de 800,24m (oitocentos metros e vinte e quatro centímetros), chega-se ao **M.3**, cravado comum com marco das chácaras C-8, C-23 e C-24, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-24, com azimute de $359^{\circ}59'56''$ e distância de 200 (duzentos) metros, chega-se ao **M.4**, cravado comum com o marco das chácaras C-24, C-25 e C-10; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-10, com azimute de $89^{\circ}53'01''$ e distância de 400,27 (quatrocentos metros e vinte e sete centímetros), chega-se ao **M.7**, cravado comum com marco da área remanescente da chácara C-9; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara C-9, com os seguintes azimutes e distâncias: $100^{\circ}00'32''$ e 100m (cem metros), até o **M.6**; $89^{\circ}53'01''$ e 400m (quatrocentos metros), chega-se ao **M.5**, marco inicial da descrição do perímetro.”

Art. 3º - O Loteamento “Residencial Primavera” estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - A incidência de Imposto Predial e Territorial Urbano, bem como demais tributos, em relação ao empreendimento imobiliário autorizado pela presente Lei, observará as seguintes regras:

I – incidirá para o loteador, após o prazo de 02 (dois) anos, contados do registro do loteamento junto ao Ofício Imobiliário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 04 de fevereiro de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 04 de fevereiro de 2021.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Primavera” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 008/2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

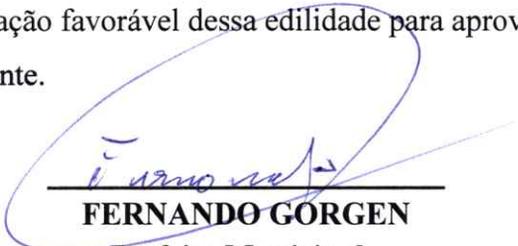
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Primavera”, com área total de 120.123,00 m² (cento e vinte mil, cento e vinte e três metros quadrados), na área urbana desta cidade, com o objetivo de incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade.

Importante ressaltar que o aludido Loteamento integra: área total dos lotes variáveis para fins comerciais e residenciais de 65.961,35 m²; 01 (uma) área verde com o total de 12.013,66 m²; 01 (uma) área institucional com o total de 2.623,66 m² e o sistema viário com a área de 11.425,00 m².

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento “Residencial Primavera”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE FISCALIZAÇÃO
 CNPJ: 37.465.002/0001-66

RENOVAÇÃO
CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
LOTEAMENTO PARA FIM RESIDENCIAL E COMERCIAL

O Departamento de Engenharia do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, em atendimento as normas legais, amparado pela Lei Municipal de Parcelamento do Solo, nº 1.133/2018:

CONCEDE:

A presente CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA de LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL.

LOTEADORA:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL
 COMERCIAL LTDA (LOTEAMENTO
 RESIDENCIAL PRIMAVERA)

CNPJ/ CPF:

17.077.623/0001-98

LOCALIZAÇÃO:

CHÁCARA 9-A, SETOR C, LOTEAMENTO
 PROJETO DE COLONIZAÇÃO QUERÊNCIA I
 QUERÊNCIA - MT.

ÁREA LOTEADA:

120.123,00² (CENTO E VINTE MIL, CENTO E
 VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS).

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: CLEBER MARCHINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 22.940-D/PR

PRAZO DE VALIDADE: 182 DIAS

Querência - MT, 22 de janeiro de 2020.

Fernanda Volf

Fernanda Volf
 Arquiteta e Urbanista
 CAU.A61657-5



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA
 Av. Norte, nº 180-Sector Nova Querência-Fone:(66)3223-1385
 CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Notária

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme o original e mim. apresentado.

Em Testemunho: *Caroline Stefanello Segnor de Brito*

Verdade. Dou fé PAULINA LUZ AMORIM

AUXILIAR ESCRIVENTE

Querência-MT, 17 de Março de 2020

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 328

Selo de controle digital: BKA62

Código do Ato: 6

Emolumentos: R\$ 3,10

Consulta: <http://www.tfnr.jus.br/selct>



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei n. 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula n. 4125, do Livro n. 2 - Registro Geral deste Ofício.

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
01F	4.125

Querência - MT, 10 de Julho de 2013

MATRÍCULA Nº 4.125. IMÓVEL: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de doze hectares, um are e três centiares (12,0123ha), locada sob o lote de chácara n. 9-A do Setor C do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao M.5, cravado comum a divisa da área remanescente da chácara C-9 e junto da Estrada R-20; desse, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-20, com azimute de 180°00'32" e distância de 100,18m (cem metros e dezoito centímetros), chega-se ao M.2, cravado junto da Estrada R-20 e comum com marco da chácara C-8; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-8, com azimute de 269°53'47" e distância de 800,24m (oitocentos metros e vinte e quatro centímetros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras C-8, C-23 e C-24; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-24, com azimute de 359°59'56" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco das chácaras C-24, C-25 e C-10; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-10, com azimute de 89°53'01" e distância de 400,27m (quatrocentos metros e vinte e sete centímetros), chega-se ao M.7, cravado comum com marco da área remanescente da chácara C-9; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara C-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°00'32" e 100m (cem metros), até o M.6; 89°53'01" e 400m (quatrocentos metros), chega-se ao M.5, marco inicial da descrição do perímetro. **DADOS CADASTRAIS:** Não há PROPRIETÁRIOS: ERNO LORENZ, brasileiro, comerciante, RG nº 4.015.729-8, SSP/PR, CPF nº 078.492.909-25, e sua mulher CELITA NORMA LORENZ, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. **PROCEDÊNCIA:** Parcelamento do imóvel objeto da matrícula n. 2.242, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (Matrícula, de 19 de maio de 2009). Protocolo n. 17.428, lançado em 24 de junho de 2013, no Livro n. 1-Protocolo. Querência/MT, 10 de julho de 2013. Registrador: *Marcelo Linck* (Bel. Marcelo Linck)

Selo Digital: AG291801 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$51,00 (Base de cálculo: R\$0,00)

R-1/4.125 COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA. Querência/MT, 10 de julho de 2013. Conforme escritura pública lavrada por Adriano Gemelli, escrevente substituto da notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 12 de novembro de 2010, nas folhas 168 a 169, do Livro de Notas n. 16, os proprietários ERNO LORENZ, brasileiro, agricultor, RG nº 4.015.729-8, SSP/PR em 02/11/1983, CPF nº 078.492.909-25, e sua mulher CELITA NORMA LORENZ, brasileira, agricultora, RG nº 4.745.940-0, SSP/PR em 25/09/1986, CPF nº 785.168.111-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei n. 6.515/77, desde 26/02/1966, ambos residentes e domiciliados neste município de Querência/MT, na Chácara Lorenz, venderam e transferem a totalidade do imóvel para **PRIMAVERA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.685.671/0001-82, com sede na cidade de Querência/MT, na Avenida Sul, s/nº, Setor H (Quadra 22, Lotes 12, 13 e 14), pelo preço de **R\$336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais), por conta do qual os vendedores declararam haver recebido da compradora a importância de R\$140.000,00, devendo o saldo do preço, no valor de **R\$196.000,00**, ser pago em 2 (duas) prestações: (A) a primeira, no valor de **R\$98.000,00**, no dia 31 de maio de 2011, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, desde 05 de novembro de 2010 até a data do pagamento da parcela; e (B) a segunda, no valor de **R\$98.000,00**, no dia 31 de maio de 2012, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, desde 05 de novembro de 2010 até a data do pagamento da parcela. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Ajustaram que se a compradora não pagar aos vendedores o preço no(s) prazo(s) convencionado(s), o contrato de compra e venda e a transmissão ficarão resolvidos de pleno direito, independentemente de interposição da compradora. Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$336.000,00. **EMITIDA DOI, Protocolo n. 17.428**, lançado em 24 de junho de 2013, no Livro n. 1-Protocolo. Registrador: *Marcelo Linck* (Bel. Marcelo Linck).

Selo Digital: AG291802 (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$3.116,60 (Base de cálculo: R\$336.000,00)

AV-2/4.125. CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA (R-1). Querência/MT, 26 de setembro de 2019. Conforme instrumento particular, datado de 04 de setembro de 2019, os credores ERNO LORENZ e sua mulher CELITA NORMA LORENZ, já qualificados, declararam ter recebido integralmente o preço da venda, dando quitação à compradora, e autorizaram cancelamento da condição resolutiva inscrita em seu favor, constituída mediante escritura pública lavrada por escrevente substituto da notária titular do Cartório do 2º

Continua no verso



Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.	Matricula
01V	4.125

Querência - MT, 26 de setembro de 2019

Ofício da cidade de Querência/MT, em 12 de novembro de 2010, nas folhas 168 a 169, do Livro de Notas n. 16, conforme **R-1. Protocolo n. 33.873**, lançado em 05 de setembro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: [Assinatura] (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BJU0897** (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$13,80 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-3/4.125. LOCALIZAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO. Querência/MT, 20 de janeiro de 2020. Conforme certidão de localização expedida na Prefeitura Municipal de Querência, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 103, de 15 de outubro de 2018, procedo a presente para constar que, em relação à atual definição urbanística municipal, o imóvel está situado no **perímetro urbano** da cidade de Querência, estando cadastrado no **Cadastro Municipal de Imóveis**, para fins de tributação, sob o n. **7095. Protocolo n. 34.669**, lançado em 06 de janeiro de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: [Assinatura] (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BJU0866** (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$14,20 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-4/4.125. COMPRA E VENDA. Querência/MT, 20 de janeiro de 2020. Conforme escritura pública lavrada por Eva Bento Gomes, escrevente substituta da notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 02 de janeiro de 2020, nas folhas 165 a 167, do Livro de Notas n. 0059-N, a proprietária **PRIMAVERA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.685.671/0001-82, com sede na cidade de Querência/MT, na Avenida Sul, s/nº, Setor Industrial (Quadra 2, Lote 1), **vendeu e transfere a totalidade** do imóvel para **LOTEAMENTO COMERCIAL E EMPRESARIAL QUERÊNCIA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.077.628/0001-98, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, sala 17, Butantã, pelo preço de **R\$336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais). Condições: **Não constam.** Avaliação Fiscal: R\$336.000,00. **EMITIDA DOI. Protocolo n. 34.669**, lançado em 06 de janeiro de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: [Assinatura] (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BJU0867** (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$4.474,70 (Base de cálculo: R\$336.000,00).

AV-5/4.125. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. Querência/MT, 20 de janeiro de 2020. Procedo a presente para constar que, conforme a Lei Municipal nº 438, de 05 de julho de 2007, a Estrada R-20 passou a denominar-se **Rua Norberto Schwantes. Protocolo n. 34.669**, lançado em 06 de janeiro de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: [Assinatura] (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BJU0868** (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$14,20 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-6/4.125. CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO. Querência/MT, 20 de janeiro de 2020. Conforme Certidão de Débitos Imobiliários nº 15192/2020 (Código de Autenticidade 183e7846ac69144c5b33c39b1ad50fa3), emitida em 16 de fevereiro de 2020, pelo Município de Querência, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob a **Matrícula n. 7095** (Inscrição Imobiliária: **001.CH.C.9-A**), em nome de **LOTEAMENTO COMERCIAL E EMPRESARIAL QUERÊNCIA SPE LTDA.**, CNPJ nº 17.077.628/0001-98. **Protocolo n. 34.669**, lançado em 06 de janeiro de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: [Assinatura] (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BJU0869** (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$14,20 (Base de cálculo: R\$0,00).



BMA56840

CERTIFICO que o imóvel objeto da **matrícula 4125**, do Livro n. 2-Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que **não estejam nela consignados ou nesta certidão. DOU FÉ.**

O referido é verdade e dou fé.

Querência, 05 de outubro de 2020 13:12.

- Marcelo Linck - Registrador
- Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta
- Adriano Gemelli - Substituto
- Jaqueline Salla Gonçalves - Substituta
- Mariana Luiza Fernandes da Cruz Palhano - Autorizada
- Joviana Cristina Koch - Autorizada

(Pedido n. 45.971, para Reginaldo Greczyszn) - Bruna de Oliveira Bender
- Av 6.

<p>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 249</p>
<p>Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BMA56840 - R\$20,60 Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos ou QR Code</p>

8f4a-2cde-d28e-3692-5161-3ae4-ccb3-3a42

Memorial Descritivo

Praças Loteamento Residencial Primavera

15/09/2020

Memorial descritivo arquitetônico da Praça dos Ipês e Praça do Lazer, localizadas no Loteamento Residencial Primavera, na cidade de Querência – MT



Praça dos Ipês

Área total: 10.501,66 m²

Área de Passeio em Paver: 376,34 m²

Área de Gramado: 10.125,32 m²

Endereço: Rua 03, Quadra 08, Lote 08, Residencial Primavera, Querência – MT

Descrição do Objeto

A praça localizada no centro do Loteamento Residencial Primavera tem por objetivo atender à demanda do bairro por áreas de lazer, com um fácil acesso por todos da região, gramado extenso e árvores de sombra, a Praça dos Ipês é o local ideal para atividades ao ar livre. O passeio com dois metros de largura que cruza a praça tem o objetivo de ligar a Rua 05, na entrada do loteamento, com a Rua 03, que dá sequência para a parte posterior do loteamento, assim atendendo ao fluxo de pedestres dessa rota.

Pavimentação

O passeio da praça será do tipo paver e=6cm, em tons de cinza, cujas especificações quanto à resistência atendam às normas técnicas. O bloco de concreto tipo paver deverá ser assentado sobre uma camada de areia grossa disposta no solo satisfatoriamente compactado. Posteriormente faz-se a compactação da superfície e, em seguida, espalha-se a areia fina para o preenchimento das juntas, estas que deverão utilizar-se de espaçadores para garantir sua uniformidade. Ao final disto deve-se compactar as peças novamente, até que as juntas estejam totalmente preenchidas com areia. Para alcançar o travamento adequado as peças deverão ser assentadas entre contenções laterais, ou seja, meio-fio.

Mobiliário Urbano

Os bancos deverão ser de concreto pré-moldado, modulados conforme projeto.

Deverão ser dispostas lixeiras de dois cestos em diferentes áreas da praça, uma para orgânicos e outra para materiais recicláveis.

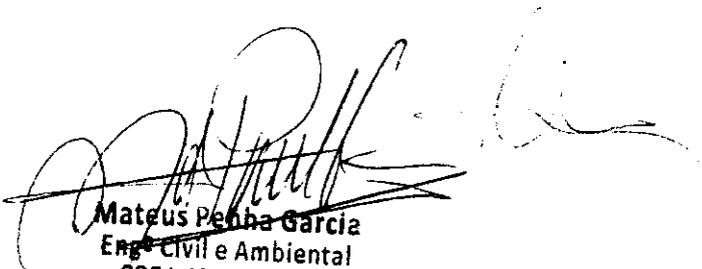
Paisagismo

Será plantada grama em todas as áreas especificadas no projeto, em composição com árvores também descritas no projeto, que são Ipês Roxo, Amarelo e Branco, Pata de Vaca, Canafistula e Aroeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA: 05/11/2018



FERNANDO GORGEN
CPF: 606.473.759-72
Prefeito Municipal


Mateus Penha Garcia
Eng. Civil e Ambiental
CREA PR 141930/D

Praça do Lazer

Área total: 1.512,00 m²

Parquinho Infantil: 550,54 m²

Academia ao Ar Livre: 271,50 m²

Área de Gramado: 689,96 m²

Endereço: Rua 03, Quadra 07, Lote 09, Residencial Primavera, Querência – MT

Descrição do Objeto

A praça localizada no centro do Loteamento Residencial Primavera tem por objetivo atender à demanda do bairro por áreas de lazer infantil e prática de atividades físicas, de fácil acesso por todos da região, a Praça do Lazer conta com um parquinho infantil e uma academia tubular ao ar livre.

Pavimentação

O passeio da praça será do tipo paver e=6cm, em tons de cinza, cujas especificações quanto à resistência atendam às normas técnicas. O bloco de concreto tipo paver deverá ser assentado sobre uma camada de areia grossa disposta no solo satisfatoriamente compactado. Posteriormente faz-se a compactação da superfície e, em seguida, espalha-se a areia fina para o preenchimento das juntas, estas que deverão utilizar-se de espaçadores para garantir sua uniformidade. Ao final disto deve-se compactar as peças novamente, até que as juntas estejam totalmente preenchidas com areia. Para alcançar o travamento adequado as peças deverão ser assentadas entre contenções laterais, ou seja, meio-fio.

Mobiliário Urbano

Os bancos deverão ser de concreto pré-moldado, modulados conforme projeto.

Deverão ser dispostas lixeiras de dois cestos em diferentes áreas da praça, uma para orgânicos e outra para materiais recicláveis.

O parquinho infantil vai conter os seguintes equipamentos: 01 Multi-Infantil com Cinco Funções, 01 Escalada Mela-Lua, 01 Multiexercitador Seis Funções, 01 Carrossel e 01 Escalada Torcida.

A Academia ao Ar Livre vai conter os seguintes equipamentos: 01 Simulador de Cavalgada Duplo, 01 Elíptico Duplo, 01 Multiexercitador Seis Funções, 01 Rotação Diagonal Dupla, 01 Simulador de Caminhada Duplo, 01 Pressão de Pernas Duplo, 01 Alongador Três Alturas, 01 Simulador de Remo, 01 Surf Duplo e 01 Paralelas Dupla.

Paisagismo

Será plantada grama em todas as áreas especificadas no projeto, em composição com árvores também descritas no projeto, que são Ipês Roxo e Amarelo, Canafistula e Aroeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA 05/11/2020



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Mateus Penna Garcia
Eng^o Civil e Ambiental
CREA PR 141930/D

Querência - MT, 15 de setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA 05/11/2020

Cléber Marchini

Engenheiro Civil

Reg. Nac. 170.076.399-7

FERNANDO GORCE
CPF: 605.473.759-7
Prefeito Municipal



Mateus Penha Garcia
Engº Civil e Ambiental
CREA PR 141930/D